



PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da Assistente de Atendimento Ana Thalita Silva Azevedo, como funcionária efetiva do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão, com cumprimento de aviso prévio de 09/12/2021 a 07/01/2022, pela funcionária Ana Thalita Silva Azevedo, matrícula nº 021857, do cargo efetivo de Assistente de atendimento, protocolado nesta autarquia no dia 01 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **Ana Thalita Silva Azevedo**, matrícula nº 021857, do cargo efetivo de **Assistente de Atendimento**, por motivo de foro íntimo, informado através do comunicação interna em 01/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigo nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 07 de janeiro de 2022.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA